

Recife, 4 de junho de 2008

Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 598, DE 29MAIO08 - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 17651-8/GIVALDO BARTOLOMEU RODRIGUES DE ARAGÃO. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 17651-8/GIVALDO BARTOLOMEU RODRIGUES DE ARAGÃO, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 599, DE 29MAIO08 - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 18085-8/JOSE AIRTON GOMES. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18085-8/JOSE AIRTON GOMES, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 600, DE 29MAIO08 - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 18138-2/NATANAEEL SATIRO DA SILVA FILHO. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18138-2/NATANAEEL SATIRO DA SILVA FILHO, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 601, DE 29MAIO08 - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 18525-8/NILO ANTÔNIO VIANA. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18525-8/NILO ANTÔNIO VIANA, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 602, DE 29MAIO08 - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 18759-3/ABENILDO SOBREIRA FILHO. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18759-3/ABENILDO SOBREIRA FILHO, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 603, DE 29MAIO08 - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 18779-8/MAVIAEL FELICIANO DA SILVA. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 18779-8/MAVIAEL FELICIANO DA SILVA, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 604, DE 29MAIO08 - I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 19306-2/DJAILSON GALINDO DOS SANTOS. II - Fica condicionada a promoção a que se refere o Inc. I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do Cabo PM Mat. 19306-2/DJAILSON GALINDO DOS SANTOS, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco. III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma ext-unc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS
Coronel PM Comandante Geral

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Fernando Bezerra de Souza Coelho

PORTARIAS SDEC DO DIA 02 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 18 - Dispensar SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM, matrícula nº 261.744-7, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de junho de 2008.

Nº 19 - Dispensar ORLANDIRA GOMES DE SÁ ROCHA, matrícula nº 264.204-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 01 de junho de 2008.

Nº 20 - Designar ORLANDIRA GOMES DE SÁ ROCHA, matrícula nº 264.204-2, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 01 de junho de 2008.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO
SECRETÁRIO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretário: Roldão Joaquim dos Santos

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO:

Em, 29/05/2008

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PETIÇÃO Nº 0480/08 - JOSÉ DEMETRIO DA COSTA, matrícula nº 128.838-5: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico desta Secretaria.

PETIÇÃO Nº 0549/08 - ROGÉRIO DOWSLEY JANUÁRIO, matrícula nº 208.855-0: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico desta Secretaria.

SALÁRIO FAMILIA

PETIÇÃO Nº 0532/08 - ANGELA CRISTINA ISIDIO, matrícula nº 153.328-2: Defiro o pedido, com base nas informações cadastrais e Parecer Jurídico desta Secretaria.

ALBERTO FRANCISCO DA SILVA
Superintendente de Gestão

EDUCAÇÃO

Secretário: Danilo Jorge de Barros Cabral

Portaria SE nº 4282 DE 03 DE 06 DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1522 de 14.03.07, resolve dispensar DANIELLE DE FREITAS BEZERRA FERNANDES, Professor Classe II, FS-A, matrícula nº 177.386-0, da

função gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, da GRE Recife Norte. Ficando localizada no Programa de Desenvolvimento dos Centros de ensino Experimental, com 200 aulas mensais.

Portaria SE nº 4283 DE 03 DE 06 DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1522 de 14.03.07, resolve designar DULCE CRISTINA ARCOVERDE DE SOUZA SANTANA matrícula nº 250.512-6, para a função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, da GRE Recife Norte.

Portaria SE nº 4284 DE 03 DE 06 DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1522 de 14.03.07, resolve determinar que ROBERTO PINHO DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Classe III, FS-A, matrícula nº 109.881-8, fique localizado no Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental - PROCENTRO, a partir de 20.05.08.

Portaria SE nº 4285 DE 03 DE 06 DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1522 de 14.03.07, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 4100 de 23.05.08, referente a LÚCIA DIAS RAMALHO, matrícula nº 114.939-3.

Portaria SE nº 4286 DE 03 DE 06 DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1522 de 14.03.07, considerando o Artigo 2º, item II da Lei 12.944 de 16.12.05, e Portaria SE nº 053 de 03.01.08, resolve designar JANYCLECIA WENDREA SANTOS PARENTE, Professor, Classe II, FS-A, matrícula nº 190.500-0, para a função de Diretor Adjunto do CEJA Professora maria da Conceição Cisneiros Sampaio, no município de Salgueiro, atribuindo-lhe a gratificação referente Escola de Médio Porte, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais. Ficando dispensada da Equipe de Ensino da Unidade de Desenvolvimento de Ensino da GRE Sertão Central.

Portaria SE nº 4287 DE 03 DE 06 DE 2008.

A SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 1522 de 14.03.07, resolve determinar que walenska MAYSA GOMES SANTANA, Professor Classe II, FS-A, matrícula nº 130.173-0, fique localizada na Escola Cênego Rochael de Medeiros, Santo Amaro, na GRE Recife Norte, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, a partir de 28.01.08.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 6852 de 19.11.07, referente a LÚCIA MARIA NUNES SIMÕES, matrícula nº 135.488-4:

Onde se lê: no período de 01.05 a 30.05.07.

Leia-se: a partir de 01.05.07.

Na Portaria nº 4223 de 30.05.08, referente a SUZANA VIANA PAIS BARRETO, matrícula nº 101.559-1.

Onde se lê: função gratificada FGS-1.

Leia-se: função gratificada FGS-3.

PORTARIA-SE Nº 4288 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE homologar o Parecer CEE/PE nº 14/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, que autoriza o funcionamento do curso de Bacharelado em Serviço Social, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada - Autarquia Educacional de Serra Talhada.

PORTARIA-SE Nº 4289 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE homologar o Parecer CEE/PE nº 27/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, que renova o reconhecimento do curso de Licenciatura em Biologia, alterando a sua Denominação e Matriz Curricular, da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim - Autarquia Educacional de Belo Jardim.

PORTARIA-SE Nº 4290 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE homologar o Parecer CEE/PE nº 28/2008, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE-PE, que reconhece o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Direito de Garanhuns - Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns.

PORTARIA-SE Nº 4291 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE homologar o Parecer CEE/PE nº 124/2007, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE-PE, que reconhece o Curso Normal Superior da Faculdade do Instituto Superior de Educação de Goiana - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana.

PORTARIA-SE Nº 4292 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE homologar o Parecer CEE/PE nº 142/2007, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE-PE, que reconhece o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação.

PORTARIA-SE Nº 4293 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE homologar o Parecer CEE/PE nº 143/2007, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE-PE, que reconhece o Curso de Licenciatura em Física do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação.

PORTARIA-SE Nº 4294 DE 03 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE homologar o Parecer CEE/PE nº 148/2007, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE-PE, que reconhece o Curso de Administração e alteração da Matriz Curricular da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro.

O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU OS SEGUINTE DESPACHOS:
AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

GRE RECIFE SUL - 03.06.2008.

NOME	MATRICULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
JOSE FELIX DOS SANTOS	47.629-3	02	08/05/08	3º
MAURICEA BRASILEIA DE ARAUJO	85.428-0	02	13/05/08	3º
MARIA ALVES DOS SANTOS MOURA	97.141-3	02	06/05/08	2º
VALDINEIDE SOARES PEREIRA	100.514-6	01	05/05/08	2º
MARGARIDA GALDINO DE LIMA	107.914-0	01	15/05/08	2º
MARIA DE LOURDES SCAVUZZI MENDONÇA	111.701-7	01	20/05/08	2º
MARIA ELIZABETE TAVARES DE LIRA	117.909-8	02	12/05/08	2º
VANIA MENDES GONÇALVES	118.651-5	01	14/05/08	2º
MARIA ADELAIDE DE MATTOS E SILVA ARIMA	128.563-7	01	12/05/08	2º
MERCIA SOLANGE CAVALCANTI DE FREITAS	134.945-8	01	09/05/08	2º
Mª DO SOCORRO ROCHA DE HOLLANDA CAVALCANTI	139.465-7	02	02/05/08	2º
MAGALI MUNIZ DE SIQUEIRA	145.952-0	01	06/05/08	1º
MARIA ANUNCIADA DE ALMEIDA	146.000-5	01	01/05/08	2º
ISLA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	160.918-5	01	15/05/08	1º
JACIANE GOMES DE SOUSA	174.210-8	01	14/05/08	1º
MARIA DO SOCORRO MAYER LISBOA	180.739-0	02	03/05/08	1º